



# Cultura em tempos de Crivella: *executivo e bancada evangélica do legislativo na área de cultura no Rio de Janeiro em 2017*

*Diego Santos Vieira de Jesus<sup>1</sup>  
Karla Gobo<sup>2</sup>*

- .....
- 1 Doutor em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e docente e pesquisador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão da Economia Criativa da Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio de Janeiro (ESPM-Rio).
  - 2 Doutora em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e docente e pesquisadora da Escola Superior de Propaganda e Marketing do Rio de Janeiro (ESPM-Rio).

## RESUMO:

O objetivo do artigo é examinar a atuação do Poder Executivo e dos membros da bancada evangélica do Poder Legislativo na área de cultura, no município do Rio de Janeiro, em 2017. O argumento central aponta que houve alinhamento entre o Executivo e os membros da bancada evangélica no Legislativo no que diz respeito ao conteúdo de projetos relacionados à esfera da cultura e da economia criativa quanto à limitação da diversidade cultural e artística na cidade. Diante da ação de membros de partidos de oposição ao Executivo na Comissão de Cultura da Câmara Municipal, este buscou evitar canais institucionais que necessitassem da aprovação de tal Comissão para implementar uma agenda política na esfera da cultura que preservasse valores da moralidade cristã, compatíveis com os interesses da bancada evangélica no Legislativo

*Palavras-chave: Executivo. Legislativo. Bancada evangélica. Rio de Janeiro. Cultura*

## ABSTRACT:

The purpose of this article is to examine the performance of the Executive Branch and members of the evangelical branch of the Legislative in the area of culture, in the city of Rio de Janeiro, in 2017. The central argument points out that there was alignment between the Executive and the members of the evangelical branch in the Legislative with respect to the content of bills and projects related to culture and creative economy with the purpose of limiting cultural and artistic diversity in the city. Faced with the actions by members of opposition parties to the Executive in the Committee on Culture of the Legislative, the Mayor sought to avoid institutional channels that required the approval of such Commission to implement a political agenda in culture that preserved values of Christian morality, compatible with the interests of the evangelical branch in the Legislative.

*Keywords: Executive. Legislative. evangelical branch. Rio de Janeiro. Culture*

## 1 INTRODUÇÃO

**D**esde a Constituinte, desenvolve-se uma ampla discussão na comunidade acadêmica brasileira acerca da atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e da relação entre eles. Autores como Figueiredo e Limongi (1999) argumentam que o Legislativo veio exibindo um comportamento amplamente cooperativo em relação às ações e às iniciativas do Executivo, problematizando a visão de que as negociações para a aprovação de projetos dão-se num contexto extenuante e custoso. Entretanto, Santos (1997) rebate a ideia de que o predomínio do Executivo durante a formulação de decisão seja absoluto, de forma que ele é frequentemente obrigado a negociar com líderes parlamentares da oposição e, muitas vezes, de sua própria base no Legislativo para a aprovação de propostas.

Grande parte desses debates teve foco na atuação do Executivo e do Legislativo e na relação entre eles no âmbito federal, discussões nas quais predominou a visão de que haveria um “imperialismo presidencial”. (ABRANCHES, 1988) Poucos especialistas dedicaram-se ao estudo dessa relação em níveis estadual e municipal. Em geral, os estudos sobre a política municipal – que receberá destaque no estudo aqui desenvolvido – exploram a relação

entre os políticos daquela cidade e os estaduais e federais, o que parece refletir a ideia de que a compreensão da esfera municipal seria de menor importância para o entendimento mais amplo do sistema político ou teria menor relevância numa perspectiva teórica. (LOPEZ, 2004) Kerbauy (2005) aponta que o relacionamento entre o Executivo e o Legislativo municipais no Brasil, frequentemente colocado por especialistas como Kuschnir (1995) como de submissão total do segundo ao primeiro, teve claros momentos de cooperação, apesar de embates por conta da ação fiscalizadora dos parlamentares. Assim, nem a submissão total nem o atrito permanente caracterizam a relação entre tais poderes. A política municipal também não pode ser classificada somente a partir da troca de lealdades ou de distribuição de benefícios, típicas do clientelismo, o qual faria do Legislativo um simples homologador das decisões de um Executivo hipertrofiado.

É possível observar que, em diversos municípios brasileiros, as igrejas evangélicas – em especial as pentecostais e as neopentecostais – vêm ingressando na dimensão político-partidária, e seus membros vêm ocupando cargos tanto no Executivo como no Legislativo. Tais igrejas ampliaram a sua representação social, com números crescentes de fiéis, que já representam cerca de 22% da população brasileira, de acordo com os dados do Censo de 2010. Este crescimento veio acompanhado da maior participação de membros de tais igrejas nos Poderes Executivo e Legislativo não apenas em âmbito municipal, mas também estadual e federal. (TADVALD, 2015) Nos diferentes níveis de governo, ainda que muitos membros da chamada “bancada evangélica” aleguem o mito de unidade e consenso e neguem a existência de antagonismo com posições distintas daquelas adotadas por eles, grande parte reitera o seu compromisso com a preservação de valores político-sociais conservadores acerca de instituições como a família, a escola e o Estado. (DANTAS, 2011) Esse compromisso acaba por levar a choques frequentes com forças progressistas e transformadoras, que,

por exemplo, defendem propostas como a descriminalização do aborto e a ampliação dos direitos da população lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersex (LGBTI). Em face da intervenção de lideranças religiosas até mesmo na indicação e na eleição de candidatos, traz-se a discussão sobre a própria laicidade do Estado<sup>3</sup> e a participação da religião nas esferas públicas federal, estadual e municipal. Embora a bancada evangélica seja composta por partidos muitas vezes concorrentes, ela apresenta maior coesão e mobilização em temas que envolvam a moralidade cristã, trazendo estratégias de atuação conjunta diante dessas questões. (TREVISAN, 2013)

Muitas posições e decisões tomadas por tal bancada vão contra a ideia de promoção da diversidade, que se enquadra como um dos principais objetivos da política cultural. Tal política deve focar na formação das identidades regionais e nacionais, na ampliação da democracia com relação ao acesso cultural e no desenvolvimento do potencial da cultura como fator de inclusão socioeconômica. (REIS, 2007) Além de se referir a atitudes, crenças, valores e práticas compartilhados e fundamentais ao funcionamento de um grupo ou uma sociedade, a cultura também pode incluir aspectos materiais e simbólicos, cujos bens e serviços comunicam ideias, veiculam valores, portam sentidos que formam sujeitos e seus modos de sociabilidade, além de gerar renda, empregos e inclusão social. (BAYARDO, 2013) Na esfera cultural, a economia criativa “abarca atividades que têm sua origem na criatividade, competências e talento individual, com potencial para a criação de trabalho e riqueza por meio da geração e exploração de propriedade intelectual”. (JESUS, 2017) O desenvolvimento dessa economia parte do entendimento de que a diversidade cultural pode funcionar como um meio de inclusão produtiva e um estímulo a uma economia cooperativa e solidária.

- .....
- 3 Almeida (2017), entretanto, afirma que essa suposta ameaça à laicidade é enganosa, já que ela traria como pressuposto que o Estado brasileiro sofreria pouca influência religiosa, invisibilizando e naturalizando a ação de católicos e da própria Igreja Católica no espaço público.

(LEITÃO, 2013; SILVA, 2012) Por trazer elementos de matrizes culturais distintas daquelas associadas à moralidade cristã e carregar elementos artísticos e criativos que são críticos a tal moralidade, inúmeros bens e serviços criativos e manifestações culturais e artísticas foram frequentemente alvos de críticas de políticos evangélicos, que buscaram, tanto no Executivo como no Legislativo, tomar decisões na área de cultura que inviabilizaram a manifestação da diversidade cultural, criativa e artística em âmbitos federal, estadual e municipal.

Tendo em vista essas considerações iniciais, o objetivo deste artigo é examinar a atuação do Poder Executivo e dos membros da bancada evangélica do Poder Legislativo na área de cultura, no município do Rio de Janeiro, em 2017. Este foi o primeiro ano do mandato do prefeito Marcelo Crivella,<sup>4</sup> um dos políticos evangélicos mais atuantes e influentes no Brasil nas duas últimas décadas. O argumento central aponta que 1) houve alinhamento entre o Executivo e os membros da bancada evangélica no Legislativo no que diz respeito ao conteúdo de projetos relacionados à esfera da cultura e da economia criativa quanto à limitação da diversidade cultural e artística na cidade; 2) diante da ação de membros de partidos de oposição ao Executivo na Comissão de Cultura da Câmara Municipal, este buscou evitar canais institucionais que necessitassem da aprovação de tal Comissão para implementar uma agenda política na esfera da cultura que preservasse valores da moralidade cristã, compatíveis com os interesses de seu grupo no Legislativo.

.....

4 De acordo com as informações em seu *site* oficial, “Crivella ingressou na carreira política em 2002 quando foi eleito senador do Rio de Janeiro em sua primeira disputa com 3,5 milhões de votos. No Congresso Nacional, foi vice-líder do Governo Lula e líder da bancada do Partido Liberal – PL. Em setembro de 2005 fundou com o vice-presidente da República, José Alencar Gomes da Silva, o Partido Republicano Brasileiro – PRB, do qual foi seu Líder no Senado desde então. Crivella foi reeleito em 2010 para um mandato de 2011 a 2019”. (CRIVELLA, 2017)

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 *As atuações do Executivo e do Legislativo em âmbito municipal*

Num sistema poliárquico, as instituições políticas devem garantir as liberdades de organização e de expressão, o direito ao voto, a elegibilidade dos cidadãos para cargos públicos, o direito de disputa por votos, o acesso a múltiplas fontes de informação e a realização de eleições livres. (DAHL, 1997) Em face das regras de comportamento pluralista, o Executivo pode buscar construir maiorias no Legislativo por meio da negociação entre partidos a fim de desenvolver uma agenda política prevista em seu programa de governo. Dentre os fatores que definem os padrões de interação entre Executivo e Legislativo, cabe destacar a flexibilidade e a liderança das equipes de governo, a capacidade de negociação de lideranças parlamentares e articuladores políticos do Executivo e as características do sistema partidário. (SANTOS, 1997)

No caso brasileiro, ainda que a configuração institucional da formulação de decisão e o número e a relevância dos atores envolvidos alterem-se de acordo com a questão debatida, o processo decisório é caracterizado por uma baixa institucionalização dos mecanismos interativos entre os atores. Diante disso, atributos pessoais das lideranças governistas e oposicionistas ganham maior importância, bem como variáveis conjunturais e procedimentos informais. Ademais, a baixa institucionalização estende-se aos próprios partidos políticos, que, em um ambiente multipartidário polarizado e fragmentado, dificulta a construção de coalizões pelo governo. O Executivo frequentemente precisa se empenhar na obtenção de maiorias a cada nova votação diante da fraqueza ou da ausência de fidelidade partidária, da personalização dos mandatos e da extrema facilidade de trocas de partido e de constituição de novos. (SANTOS, 1997) Além de acomodar pragmaticamente pleitos de parlamentares, os partidos assumem posições sobre as políticas do Executivo, podendo ou não fazer parte da coalizão governamental. Esses parlamentares

não necessariamente orientam suas ações por princípios programáticos rígidos, de forma que cabe às lideranças partidárias conciliar esses interesses particulares dos legisladores ao posicionamento deles diante do Executivo. (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2002)

Em âmbito municipal, cabe ao Legislativo atender às demandas sociais por meio da elaboração de políticas governamentais e fiscalizar as ações do Executivo. Observa-se uma externalidade competitiva entre tais Poderes, uma vez que os ocupantes de cargos em tais Poderes são selecionados a partir de eleições independentes, são dotados de soberanias paralelas e nem sempre têm incentivos para um jogo cooperativo que aponte para uma participação equânime de seus membros. (COUTO, 1998; COUTO; ABRUCIO, 1995)

O chefe do Executivo tem, em âmbito municipal, o poder de definição inicial de agenda, o que permite condicionar o desenvolvimento da discussão política. A estratégia de formação de uma maioria parlamentar por ele estipula o tipo de jogo que será praticado na interação entre os Poderes. Tal estratégia pode ser: 1) cooperativa ou conflitiva; 2) estável – com coalizões ou oposição rígida – ou instável, voltada para negociações pontuais; 3) programática – que segue em conformidade com um plano geral e universal de ação governamental – ou fisiológica, na qual formuladores de decisão se apropriam privadamente de recursos públicos, sem justificativas universais. Caso o Executivo forme na Câmara uma bancada majoritária, ele pode conquistar a aprovação sistemática de seus projetos. Constituindo coalizões, pode obter uma bancada estável de sustentação, com o apoio perene às iniciativas legislativas de seu interesse. Quando o Executivo opera de maneira cooperativa e negocia projetos pontuais com os parlamentares, os vereadores participam da formulação de políticas, alterando-as a fim de trazê-las para um ponto mais próximo de seus objetivos políticos. (COUTO, 1998; COUTO; ABRUCIO, 1995)

Dentre os fatores externos que podem auxiliar a conformação do relacionamento entre os poderes, cabe destacar a pressão feita pela



opinião pública – que em geral se manifesta em casos mais polêmicos –, a existência de administrações regionais – que muitas vezes determinam a moeda de troca na negociação entre Executivo e Legislativo – e a presença de líderes políticos centrais, que podem conferir ao Legislativo certa independência diante do Executivo. (COUTO; ABRUCIO, 1995)

## *2.2 A relação entre religião e política: o caso das igrejas evangélicas*

Nesse contexto de maior exposição aos valores e posições da opinião pública, é possível situar a relevância da discussão em torno da relação entre religião e política no Brasil. O pertencimento a uma religião pode pautar-se na construção de determinada identidade a partir da negação e da depreciação das diferenças, o que abre oportunidades para a intolerância fundada em críticas reiteradas à diversidade, ao passo que uma das preocupações ideais da política democrática seria a definição de uma dimensão plural de ações e deliberações. Diante da interpenetração crescente entre o político e o religioso, o compromisso democrático pode ser minado diante da politização do discurso em torno da fé, que permeia projetos de atores que almejam ou ocupam cargos no Executivo e no Legislativo. (BURITY, 2006) Cabe ressaltar que, num momento em que as religiões se constituem como partes fundamentais na cultura dos Estados, a moral pública não pode ser absolutamente secularizada, nem membros do Executivo e do Legislativo deixarão de ter suas visões de mundo influenciadas pelas suas fés e crenças. Entretanto, as respostas de tais políticos devem ser destinadas ao interesse público em termos de suas funções e responsabilidades, sendo que não necessariamente tais respostas se sobrepõem às suas crenças religiosas ou de outra natureza. (BLANCARTE, 2008)

No Brasil, políticos evangélicos – em especial os pentecostais e os neopentecostais – vêm obtendo notável sucesso em processos eleitorais para o Executivo e o Legislativo, o que acompanha o próprio crescimento demográfico dos evangélicos em todo o país. A partir do modelo estabelecido pela Igreja Universal do Reino de

Deus (IURD) desde as eleições constituintes de 1986, tais políticos conquistaram visibilidade a partir de projetos bem definidos de inserção política – com ênfase em temas relacionados à moral e aos costumes – e da utilização de espaços religiosos físicos e virtuais para a campanha de seus candidatos entre os fiéis. O crescimento da participação de evangélicos – em especial de pentecostais e neo-pentecostais – no Executivo e no Legislativo – inclusive nos municipais – é visto pelos membros da própria bancada como resultado do seu combate a propostas de descriminalização do aborto, legalização das drogas, criminalização da homofobia e casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, combate este que traz um claro *ethos* conservador cristão. (PRANTI; SANTOS, 1997; TADVALD, 2015)

Segundo Oro (2003), o crescimento da participação dos políticos evangélicos no Executivo e no Legislativo pode ser explicado, no caso específico da IURD, pela forma de organização eclesial carismática e centralizadora e pela habilidade em incorporar, na esfera política, elementos religiosos práticos e simbólicos. Por exemplo, no momento que antecede as eleições, é frequente que bispos e pastores divulguem candidatos aos fiéis durante cultos e depois deles, sendo que tais candidatos frequentemente são selecionados por dirigentes regionais e nacionais da igreja enquanto “homens de Deus”. Assim, o carisma pessoal dos candidatos a cargos públicos mostra-se interligado ao carisma institucional da própria igreja, que conclama os fiéis a participar da política para que ela deixe de ser um “reduto da atuação do Satanás” e se eliminem comportamentos antitéticos à “obra divina”.

Na visão de Oro (2003), não se pode dizer que a bancada evangélica como um todo constitua um grupo político coeso, de forma que tal coesão frequentemente ocorre em temas ligados à moral, como o debate em relação ao aborto ou à união civil de homossexuais. De acordo com Silva (2012a), a ação de tais políticos de forma corporativa ocorre com o objetivo de resguardar os interesses de sua fé, de forma que discussões em torno de políticas públicas e

indicações políticas têm sido redesenhadas a partir da inserção crescente da moralidade cristã. Quando busca atuar de forma coesa no Legislativo, tal bancada age predominantemente por meio da pressão para a mudança de propostas políticas do Executivo, das tentativas de remoção de temas da agenda política e da vigilância sistemática e contínua sobre a implementação de políticas públicas e indicações políticas;

### *2.3 A ação de políticos evangélicos na dimensão cultural*

Grande parte das ações de políticos evangélicos no Executivo e no Legislativo articulou-se em torno de leis e políticas para a área cultural, em particular em relação a intervenções voltadas à satisfação das necessidades culturais da população e ao desenvolvimento de suas representações simbólicas, com atenção à produção, distribuição e uso da cultura e à estruturação do aparelho burocrático responsável por tais funções. (REIS, 2006) A esfera cultural exige princípios, normativas, orçamento, infraestrutura e pessoal qualificado, sendo que as agências governamentais são frequentemente encarregadas de executar tarefas voltadas ao cumprimento e à proteção de direitos culturais dos cidadãos, como o livre acesso e a participação na vida cultural. (ASUAGA, 2013) Entretanto, políticos evangélicos no Executivo e no Legislativo frequentemente atuaram de maneira a proibir, esvaziar ou desmobilizar expressões culturais, artísticas e criativas que não se adequavam à moralidade cristã. (ORO, 2003; SILVA, 2012a; TADVALD, 2015)

Tal atuação mina não apenas a diversidade cultural, mas o próprio potencial da cultura enquanto estratégia de desenvolvimento para toda a comunidade. Quanto às atividades relacionadas à economia criativa, pode-se dizer que o capital humano fomenta a integração de objetivos socioculturais de promoção das múltiplas expressões culturais com o crescimento econômico e a inclusão social. O estímulo a empreendimentos criativos baseados nas distintas manifestações culturais dentro da sociedade viabiliza a formalização de pequenos negócios, a criação de renda e empregos e a melhoria do

bem-estar da população, com a sinergia criada pelas características culturais entre os estilos de vida e os ambientes nos quais se desenvolvem. (JESUS; KAMLOT, 2016) A atuação de políticos evangélicos em nome da fé e da moralidade cristãs criou obstáculos às manifestações culturais de grupos associados às religiões de matriz africana, movimentos feministas e LGBTI, bem como à expressão de tradições e eventos fortemente ligados à cultura popular, como o Carnaval.

### **3 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS**

A coleta de dados foi feita predominantemente nos *sites* oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, nos *sites* oficiais do prefeito e de vereadores e nos seus perfis pessoais em redes sociais – em especial no Facebook – a fim de se compilarem informações acerca da atuação do Executivo e do Legislativo da cidade no âmbito da cultura, em especial os projetos apresentados para o Rio de Janeiro em 2017, o primeiro ano de mandato de Marcelo Crivella. Além disso, foram também coletados dados em *sites* da mídia a fim de se identificarem as repercussões das decisões tomadas por membros de ambos os Poderes. Após a determinação da composição partidária e religiosa do Executivo e da Câmara dos Vereadores, examinamos o material coletado nos *sites* e nos perfis pessoais a partir de uma abordagem qualitativa. Depois da seleção dos dados, descrevemos os resultados obtidos e interpretamos esse conteúdo à luz do suporte teórico-conceitual, que opera como apoio na captação das características subjetivas, metafóricas ou alegóricas desse material. (VERGARA, 2012)

## 4 RESULTADOS

### 4.1 A composição partidária e religiosa do Executivo e do Legislativo cariocas em 2017

O candidato Marcelo Crivella – da Coligação Por Um Rio Mais Humano, constituída por Partido Republicano Brasileiro (PRB), Partido da República (PR) e Partido Trabalhista Nacional (PTN) – venceu Marcelo Freixo – da Coligação Mudar é Possível, formada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) – no segundo turno nas eleições de 2016 pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Crivella obteve cerca de 59% dos votos válidos. (TSE, 2016)<sup>5</sup> Em 2017, a Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro era composta por políticos de 19 partidos. Quando se analisa o alinhamento ideológico dos partidos utilizando a classificação de Mainwaring, Power e Meneguello (2002), estão Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Democrático Trabalhista (PDT) à esquerda; Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) ao centro; e Partido Democrático Social (PDS), Partido Progressista Reformador (PPR), Partido do Povo Brasileiro (PPB), Partido Progressista (PP), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Democratas (DEM) à direita. A maioria dessas análises está baseada em dois critérios: autodenominação dos partidos ou identificação dos analistas ou eleitores. (TAUROCO; MADEIRA, 2013) Nos últimos anos, assistiu-se a um crescimento de novas siglas que não foram analisadas por essa literatura, seja porque não tinham candidatos eleitos, seja porque ainda sequer existiam. Como não é o objetivo aqui fazer uma discussão pormenorizada sobre os matizes ideológicos dos partidos que compõem a Câmara de Vereadores, para esta análise optou-se por utilizar os critérios de Rodrigues (2002). Sendo assim, os vereadores que compõem a atual legislatura podem ser classificados

.....  
5 TSE. *Divulgação de resultados de eleições*, [s. l.], 2016. Disponível em: <http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.htm>. Acesso em: 29 nov. 2017. Após a eleição o link ficou fora do ar.

da seguinte forma: 22 vereadores de direita; 13 de centro; 11 de esquerda e cinco de partidos não identificados por essa literatura. Partido Republicano da Ordem Social (PROS), Podemos, Avante, Novo.

A coligação pela qual foi eleito Marcello Crivella conseguiu eleger apenas quatro dos 51 vereadores. As duas maiores bancadas são a do PMDB, que tinha Pedro Paulo como candidato a prefeito. A outra era do PSOL, que trazia Marcelo Freixo na disputa pelo Executivo municipal. Enquanto os membros do PSOL configuraram a oposição ao prefeito eleito, os membros do PMDB durante as eleições sinalizaram apoio a Crivella. Além de contar com o apoio da maior bancada eleita, o prefeito também tinha a seu lado vereadores do PSDB e do DEM, este com a terceira maior bancada. Considerando que o prefeito se localiza à direita do espectro ideológico partidário e que conquistou o apoio de quase todo o centro representado pelo PMDB e PSDB, é possível afirmar que ele não teve grande dificuldade de compor maioria na Câmara de Vereadores para as votações de interesse do Executivo.

Buscou-se, nas páginas dos vereadores no *site* da Câmara Municipal ou nas redes sociais – em particular nos perfis oficiais de vereadores no Facebook –, a declaração de filiação religiosa dos eleitos na Câmara do Rio de Janeiro. A partir disso, tem-se o seguinte quadro: um ateu, uma judia, nove católicos, 11 evangélicos. Dos 51 vereadores, 29 não informaram a sua religião. A não declaração pode significar tanto a baixa filiação religiosa como a não ligação a qualquer instituição religiosa.

#### **4.2 O alinhamento entre o Executivo e a bancada evangélica no Legislativo**

Grande parte da produção legislativa dá-se por meio de projetos de lei que são discutidos e apreciados e, posteriormente, recebem parecer de uma comissão de vereadores, que pode ser de caráter permanente ou transitório, com capacidade técnica de julgamento sobre sua pertinência. A Comissão de Cultura na Câmara

dos Vereadores do Rio de Janeiro é um espaço permanente, que julga as possibilidades e as pertinências das pautas apresentadas. Ela é composta em 2017 pelos vereadores Reimond (PT), Renato Moura (PDT) e Tarcísio Motta (PSOL). Como se pode ver, este foi um espaço ocupado por representantes de partidos de esquerda. Dos 612 projetos apresentados, 132 (21,5%) tiveram que passar por esta Comissão. Todos esses projetos tiveram tramitação ordinária, e apenas um veio do Executivo, que foi um dos 14 projetos arquivados. Até julho de 2017, 205 projetos na área de cultura tinham sido vetados pelo prefeito, sendo a maior parte de tais vetos justificados por Crivella pela necessidade de “cortes de gastos” (FOLHA DE S. PAULO, 2017; MAGALHÃES, 2017) diante do quadro de recessão econômica do município.

Sobre os projetos apresentados para a Comissão de Cultura, 50% foram formulados pelos parlamentares de partidos de direita, 30,3% de esquerda e 13,6% de centro. Se for levado em consideração o baixo número que os partidos orientados mais à esquerda do espectro político nesta legislatura, percebe-se o seu interesse pela área. Quanto aos temas, é possível perceber claramente a orientação ideológica de seus propositores. Os projetos refletem temas relevantes para a esquerda brasileira, como políticas de inclusão de deficientes, LGBTI e população de baixa renda; políticas e ações específicas para a população negra; e a economia solidária. Nos projetos do outro lado do espectro político, também notamos a ligação e o interesse por temas tradicionalmente ligados àquele campo, como políticas de incentivo fiscal; estímulo ao desenvolvimento econômico; e valorização da família. Nas artes, há, nos projetos de partidos de esquerda, a valorização do grafite e do muralismo, enquanto iniciativas voltadas para as artes ligadas à chamada “alta cultura” e a criminalização da pichação aparecem em projetos dos vereadores do campo mais conservador.

Mais de um terço das proposições legislativas relacionadas à cultura (59 projetos) está concentrado em três temas: calendário oficial da

cidade, patrimônio material e patrimônio imaterial. Na análise dos projetos legislativos, observaram-se dois projetos de vereadores claramente restritivos, que se alinham com os valores da moralidade cristã do prefeito. Um dos projetos – de autoria do vereador evangélico Otoni de Paula (PSC) – altera o benefício de incentivo fiscal para produções culturais, limitando verbas para eventos populares ligados às tradições culturais diversificadas. (RIO DE JANEIRO, 2017a) O conservadorismo cristão em concepções de “família”, “justiça” e “moral” fica claro no texto do projeto:

[...] cabe, também, ao Município, como esfera de governo mais próxima do cidadão, assim como incentivador e financiador da produção artística e cultural local, estabelecer o que pode e o que não pode ser financiado ou incentivado observando sempre o desenvolvimento psicossocial da família, em particular o da criança e o do adolescente.

Como se pode observar, classificação Indicativa não é censura e não substitui a decisão da família. Logo, diante do ocorrido recentemente, nossa sociedade se deparou com uma exposição de arte promovida pelo Banco Santander, na cidade de Porto Alegre/RS, que atentou aos princípios éticos, morais e religiosos de toda a sociedade no momento em que desrespeitou símbolos sagrados (arte profana). Como se não bastasse, o Santander expôs ‘obras’ que retrataram a apologia à pedofilia e ao crime contra os animais (zoofilia). É isso o que queremos para a nossa sociedade? Queremos permitir apologia ao crime sem que os criminosos sejam condenados? A sociedade brasileira não pode permitir esse tipo de conduta.

O PSC, do qual faço parte, por ser um partido cristão que preza por uma sociedade mais justa arraigada nos princípios da moral e dos bons costumes, sobretudo, da dignidade humana, não pode nunca compactuar



com tal comportamento. Desta forma, é necessária a mudança da LEI N° 5.553, DE 14 DE JANEIRO DE 2013, que INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O INCENTIVO FISCAL DE ISS EM BENEFÍCIO DA PRODUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS para proteger nossa sociedade, em especial crianças e adolescentes, desse tipo de conduta e proibir que profanem símbolos sagrados. (RIO DE JANEIRO, 2017a)

A preocupação com a “proteção de crianças e adolescentes” fica clara no outro projeto, que veta a participação do Poder Público em atividades culturais que afrontem as medidas de proteção infanto-juvenil, em particular os “valores da família”, e incluam a “ideologia de gênero”, o que claramente se opõe às causas defendidas por grupos feministas e LGBTI. (RIO DE JANEIRO, 2017a) Esse projeto foi proposto por 17 vereadores, pelo menos oito declaradamente católicos ou evangélicos. Por meio de tais propostas, buscou-se ampliar as restrições orçamentárias a eventos e expressões da cultura popular, embora muitos desses eventos e expressões tivessem uma longa cadeia produtiva e gerassem recursos para o município.

### **4.3 A agenda política da Prefeitura**

As propostas previstas no programa de governo de Crivella, apresentado na época da campanha eleitoral, faziam poucas referências a iniciativas que envolviam os setores culturais e criativos. O programa apontava apenas que a elevação do padrão de qualidade de vida em todas as regiões da cidade incluía o acesso às atividades culturais, esportivas e artísticas. Previa-se a criação de um programa de incentivo para que os pais se envolvessem mais nas atividades escolares dos filhos a partir da ampliação do programa Vale Cultura. Crivella também se comprometia a destinar pelo menos um por cento do orçamento municipal à promoção da cultura já no primeiro ano de governo e a criar o programa Oficina para o

Emprego para preparar jovens de baixa renda para setores como turismo, entretenimento e produção cultural. (POR UM RIO MAIS HUMANO, 2016) Entretanto, a preservação da diversidade cultural – em especial dos pontos que não fossem compatíveis com a moralidade cristã – não era mencionada em qualquer parte do programa de governo, ainda que o documento fosse intitulado “Por um Rio mais humano” e a concepção de humanidade fosse aparentemente inclusiva a todas as diferenças que a compõem.

Das 54 promessas feitas ao longo da campanha de Crivella para a administração municipal, apenas 16,6% foram cumpridas, 38,8% não saíram do papel dentro dos prazos estabelecidos – começaram depois do prazo previsto, sequer tiveram início ou foram abandonadas – e 44,4% não foram concluídas, porém não estouraram o tempo previsto de execução. Em grande parte, isso se justifica pela crise fiscal pela qual passa o município, que afetou não somente a área da cultura. Por exemplo, o setor de saúde – um dos que mais receberam destaque de Crivella durante o período eleitoral – sofreu cortes não apenas pela queda na arrecadação ou pela necessidade de cobrir despesas de projetos iniciados pelo antecessor Eduardo Paes, mas também por erros de gestão, como o não adiamento de despesas para um momento mais oportuno. A decisão de retardar o repasse de recursos para fornecedores e organizações sociais responsáveis pela administração de cerca de 170 unidades levou ao desabastecimento de hospitais. Além disso, as dificuldades financeiras foram acentuadas por uma menor arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). O governo municipal também enfrentou problemas devido à falta de manutenção da rede de drenagem na cidade e não prestou a ajuda financeira ao governo estadual a fim de concluir obras importantes na área de mobilidade urbana, como a construção da estação do metrô da Gávea. A execução efetiva da taxa de investimentos para a melhoria da infraestrutura da cidade correspondia a 2,3% da arrecadação total, o pior desempenho desde 2009, quando ficou em 2,7%. Moradores de

rua permaneceram sem rede de apoio, bem como vans ficaram sem a fiscalização devida e estações de Bus Rapid Transit (BRT) foram vandalizadas. Embora as receitas estejam reduzidas, as despesas da Prefeitura com pessoal subiram, limitando os recursos para novos investimentos e deixando a cidade perto do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. (MAGALHÃES, 2017)

Ainda que a área de cultura seja aquela que tradicionalmente mais sofre em momentos de ajuste, os cortes feitos pela gestão de Crivella comprometeram a realização e até mesmo a sobrevivência de eventos que caracterizam a diversidade cultural na cidade, como o Carnaval, a Parada LGBTI Rio e a procissão em homenagem a Iemanjá, manifestações em geral vistas como conflitantes com a moral da bancada evangélica. Além disso, esses eventos, mesmo em momentos de crise e ajuste, mobilizam cadeias produtivas complexas e redes de serviços para o atendimento a cidadãos e turistas, trazendo recursos para o município.

Observa-se que os cortes sofridos no campo cultural em manifestações conflitantes com a moral da bancada evangélica representam cerca de 91% dos cortes feitos pela administração Crivella na área de cultura, apesar de o prefeito alegar que tais cortes têm a ver apenas com “a recessão que o Rio passa, só isso” (CRIVELLA..., 2017) e não estariam relacionados a qualquer “influência religiosa”. O apoio financeiro da Prefeitura ao desfile das escolas de samba na Avenida Marquês de Sapucaí foi reduzido pela metade, chegando a 13 milhões de reais. Uma pesquisa da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro (Riotur), realizada em 2017, mostrou que 1,1 milhão de turistas passaram pelo Rio de Janeiro no carnaval de tal ano. O evento movimentou aproximadamente três bilhões de reais na economia da cidade. Ainda segundo o estudo, 94% dos turistas estrangeiros disseram que voltariam à cidade, 17,4% pretendem retornar ainda este ano, e 91,9% recomendariam a visita. (VILLELA, 2017)

Crivella também cortou o auxílio dado à Parada do Orgulho LGBTI Rio, a segunda maior do país. A parada, criada na década de 1990, foi fundamental à economia do Rio de Janeiro em face da injeção de verbas com a vinda de turistas de outras partes do Brasil e do mundo para o evento. Ademais, ela conferiu visibilidade à população LGBTI e estimulou a criação de ações afirmativas e a revisão de políticas públicas para tal população. Entretanto, alegando as imposições do ajuste fiscal promovido pela Prefeitura, Crivella atingiu as finanças do evento e foi acusado por uma série de grupos LGBTI de deixar que suas convicções religiosas interferissem nas suas decisões administrativas. (JESUS, 2017b)

Nesse contexto, os possíveis desgaste e disputa no Legislativo entre a oposição e a coalizão governista, assim como a exposição e possíveis vetos na Comissão de Cultura da Câmara Municipal, fizeram com que o prefeito buscasse legislar sobre a temática de cultura para implementar uma agenda política que preservasse valores da moralidade cristã, o que se coaduna com os interesses da bancada religiosa – em particular os evangélicos – no Legislativo. A ação do Executivo municipal também se fez sentir especialmente em relação a eventos ligados às culturas de matriz africana – em especial os religiosos –, mediante a alegação de necessidades de cortes orçamentários e de preservação da ordem pública. Além do Barco de Iemanjá – procissão organizada pela Congregação Espírita Umbandista do Brasil em homenagem ao orixá em Copacabana, a qual teve restrição de verbas –, o tradicional Samba na Pedra do Sal, na região da Gamboa, e os ensaios, no Aterro do Flamengo, do bloco Tambores de Olokun foram alvos da ação repressora da Guarda Municipal. Também não foi renovado um convênio com a Prefeitura que garantia o funcionamento do Cemitério dos Pretos Novos, sítio arqueológico sobre a escravidão negra. (LANG, 2017)

Em julho de 2017, o Decreto nº 43.219 do prefeito transferiu para seu gabinete a autorização para a realização de eventos na cidade, fossem culturais, esportivos, políticos ou religiosos (MELO, 2017),

sob a justificativa de que “a autorização de eventos e de produções de conteúdo audiovisual em áreas públicas e particulares sujeita-se, em regra, a decisão discricionária e a critérios de conveniência e oportunidade”. (RIO DE JANEIRO, 2017b) Para reduzir os impactos do polêmico decreto que poderia limitar a liberdade de expressão de outras religiões, foi publicado um novo texto que afirmava que “manifestações decorrentes da liberdade de reunião”, bem como “procissões e celebrações religiosas” não estariam submetidas aos procedimentos de Consulta Prévia e de emissão de Alvará de Autorização Transitória. (LANG, 2017) Todavia, a precisão do texto original manteve a liberdade de ação do prefeito para vetar a realização de quaisquer eventos que não se coadunassem à moral religiosa.

## 5 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Seguindo-se a linha sinalizada por Couto e Abrucio (1995) e Couto (1998), pode-se dizer que o Executivo buscou ampliar o seu poder de definição de agenda na área de cultura, a fim de condicionar ainda mais fortemente a discussão política – como se viu na transferência, para o gabinete do prefeito, da autorização para a realização de eventos culturais, esportivos, políticos ou religiosos. Para tanto, contou com o apoio de uma maioria parlamentar, com a qual pôde desenvolver uma estratégia predominantemente cooperativa e estável.

Na área de cultura, o alinhamento definiu-se não apenas por conta das alianças partidárias, mas porque os vereadores evangélicos propuseram projetos bastante compatíveis com as convicções e visões do prefeito. É possível, assim, dizer que houve alinhamento entre o Executivo e os membros da bancada evangélica no Legislativo no que diz respeito ao conteúdo de projetos relacionados à esfera da cultura e da economia criativa. Tais projetos buscaram limitar a diversidade cultural e artística na cidade. De maneira convergente àquela colocada por Oro (2003), Silva (2012a) e Tadvald (2015), pode-se dizer

que, no caso do Rio de Janeiro em 2017, políticos evangélicos principalmente no Executivo e, mas também no Legislativo, frequentemente se alinharam de forma a coibir, esvaziar ou desmobilizar expressões culturais, artísticas e criativas que não se coadunavam à moralidade cristã. Em face da maior pressão feita pela opinião pública sobre decisões específicas – elemento sinalizado por Couto e Abrucio (1995) e Santos (1997) –, o Executivo procurou dirimir tal oposição com concessões pontuais, como ficou claro na publicação do texto em que coloca que manifestações decorrentes da liberdade de reunião e procissões e celebrações religiosas não estariam submetidas aos procedimentos de Consulta Prévia e de emissão de Alvará de Autorização Transitória. Contudo, alegando a necessidade de cortes de gastos da Prefeitura, Crivella reduziu ou retirou o apoio municipal a eventos que, embora tivessem a justificativa econômica para serem realizados, justamente em momentos de crise, não se alinhavam com a moralidade cristã. Tal moralidade associa diversas manifestações populares ao “mal”, conforme aponta Oro (2003) em relação a outros contextos além do carioca em 2017.

Com um Executivo hipertrofiado no âmbito da cultura e um Legislativo predominantemente cooperativo às suas propostas, o prefeito encontrou uma autonomia maior para implementar a sua agenda política nos temas relacionados às manifestações culturais e à economia criativa na cidade. Assim, diante da possível oposição Comissão de Cultura da Câmara Municipal, ele buscou canais institucionais que dispensavam a aprovação de tal Comissão. Entretanto, na linha desenvolvida por Jesus e Kamlot (2016, p. 31-33) e Reis (2006, p. 163-172; 2008, p. 27-32), grande parte da atuação do Executivo e em menor parcela da bancada evangélica minou não apenas a diversidade cultural, mas o próprio potencial da cultura enquanto estratégia de desenvolvimento para toda a comunidade.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caso analisado neste trabalho, percebe-se o alinhamento entre o Executivo e o Legislativo, sobretudo da base do governo e mais especificamente da bancada evangélica, quanto a temas mais controversos, relacionados à moralidade cristã. Diante da baixa possibilidade de sucesso dos partidos de oposição na implementação de propostas na área de cultura, a possibilidade da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de gerar um processo de paralisa decisória nessas pautas foi minada pelo poder hipertrofiado de definição de agenda do chefe do Executivo no âmbito da cultura e da economia criativa. (JESUS, 2017b)

## REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, S. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados: revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988.
- ALMEIDA, R. A onda quebrada: evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 50, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332017000200302&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332017000200302&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 29 dez. 2017.
- ASUAGA, C. A quantificação do consumo cultural e as políticas culturais. In: CALABRE, L. (org.). *Políticas culturais: informações, territórios e economia criativa*. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.
- BAYARDO, R. Indústrias criativas e políticas culturais. Perspectivas a partir do caso da cidade de Buenos Aires. In: CALABRE, L. (org.). *Políticas culturais: informações, territórios e economia criativa*. São Paulo: Itaú Cultural; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.
- BLANCARTE, R. O porquê de um Estado Laico. In: LOREA, R. (org.). *Em defesa das liberdades laicas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. p. 19-32.
- BURITY, J. Religião, voto e instituições políticas: notas sobre os evangélicos nas eleições 2002. In: BURITY, J.; MACHADO, M. D. C.

(org.). *Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições no Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2006, p. 173–213.

COUTO, C. G. Negociação, Decisão e Governo: padrões interativos na relação executivo–legislativo e o caso paulistano. In: ANDRADE, R. C. (org.). *Processo de governo no município e no estado: uma análise a partir de São Paulo*. São Paulo: Edusp, 1998. p. 41–72.

COUTO, C. G.; ABRUCIO, F. L. Governando a cidade? A força e a fraqueza da Câmara Municipal. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 57–65, 1995.

CRIVELLA descarta influência religiosa no corte de verba às escolas de samba. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 16 jun. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/06/1894076-crivella-descarta-influencia-religiosa-no-corte-de-verba-as-escolas-de-samba.shtml>. Acesso em: 14 jun. 2018.

CRIVELLA, M. *Site oficial*. [s. l.], 2017. Disponível em: <https://marcelocrivella.com.br/>. Acesso em: 29 dez. 2017.

CRUZ, S. V.; KAYSEL, A.; CODAS, G. *Direita, Volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

DAHL, R. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, 1997.

DANTAS, B. S. A. *Religião e política: ideologia e ação da “Bancada Evangélica” na Câmara Federal*. 2011. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. Incentivos eleitorais, partidos e política orçamentária. *Dados: revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 303–344, 2002.

JESUS, D. S. V. A arte do encontro: a paradiplomacia e a internacionalização das cidades criativas. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 25, n. 61, p. 51–76, mar. 2017a.

JESUS, D. S. V. Parada do Orgulho LGBTI é um ato de resistência. *O Globo*, Rio de Janeiro, 2017b. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/artigo-parada-do-orgulho-lgbti-um-ato-de-resistencia-22075821#ixzz52eLcelsb>. Acesso em: 29 dez. 2017.



- JESUS, D. S. V.; KAMLOT, D. *Economia criativa e políticas públicas*. Curitiba: Prismas, 2016.
- KERBAUY, M. T. M. As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local. *Opinião Pública*, Campinas, v. 11, n. 2, p. 337-365, 2005.
- KUSCHNIR, K. Em troca do mandato: a relação entre vereadores e seus eleitores. *Comunicações PPGAS*, [s. l.], v. 5, p. 61-84, 1995.
- LANG, M. Governo Crivella reduz verbas para festas católicas e da umbanda e alega crise. *UOL Notícias*, [s. l.], 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/12/14/governo-crivella-reduz-verbas-para-festas-catolicas-e-da-umbanda-e-alega-crise.htm>. Acesso em: 29 dez. 2017.
- LEITÃO, C. Políticas públicas para a economia criativa brasileira. In: LEITÃO, C.; REIS, A. C. F.; PASSOS, E.; BARRETO, L. (org.). *Economia criativa e cidades criativas da Bahia: oficinas criativas*. Salvador: SEBRAE Bahia, 2013. p. 45-47.
- LOPEZ, F. G. A política cotidiana dos vereadores e as relações entre Executivo e Legislativo em âmbito municipal: o caso do município de Araruama. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 22, p. 153-177, 2004.
- MAGALHÃES, L. E. Veja como foi o primeiro ano do governo de Marcelo Crivella. *O Globo*, Rio de Janeiro, 31 dez. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/veja-como-foi-primeiro-ano-do-governo-de-marcelo-crivella-22242707#ixzz5IP0pd3rG>. Acesso em: 14 jun. 2018.
- MAINWARING, S.; MENENGUELLO, R.; POWER, T. *Partidos conservadores no Brasil contemporâneo: quais são, o que defendem, quais são suas bases*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- MELO, D. Religiões de matriz africana se unem contra decreto de Crivella no Rio. *Carta Capital*, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/diversidade/religoes-de-matriz-africana-se-unem-contra-decreto-de-crivella-no-rio>. Acesso em: 29 dez. 2017.
- ORO, A. P. Organização eclesial e eficácia política: o caso da Igreja Universal do Reino de Deus. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 97-109, 2003.
- POR UM RIO MAIS HUMANO. *Programa de Governo: Crivella Prefeito 2016*. 2016. Disponível em: <http://divulgandcontas.com>.

tse.jus.br/dados/2016/RJ/60011/2/190000017952/proposta\_governo1471038889100.PDF. Acesso em: 13 maio 2017.

RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura. Decreto n° 43219, de 26 de maio 2017. Institui o Sistema “Rio Ainda Mais Fácil Eventos – RIAMFE”, simplifica os procedimentos relativos à autorização e à realização de eventos e produções de conteúdo audiovisual em áreas públicas e particulares no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Rio de Janeiro: Legislação Municipal do Rio de Janeiro, 29 maio 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2017/4321/43219/decreto-n-43219-2017-institui-o-sistema-rio-ainda-mais-facil-eventos-riamfe-simplifica-os-procedimentos-relativos-a-autorizacao-e-a-realizacao-de-eventos-e-producoes-de-conteudo-audiovisual-em-areas-publicas-e-particulares-no-municipio-do-rio-de-janeiro-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 14 jun. 2018.

RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura. Projeto de lei n° 503/2017. Altera dispositivo da Lei N° 5.553/2013, que institui no âmbito do município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências. Rio de Janeiro: Câmara Municipal de Vereadores do Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/249cb321f17965260325775900523a42/b2b57cce6581022e832581c4004fd37e?OpenDocument&Start=1.1.1.5&ExpandView>. Acesso em: 14 jun. 2018.

REIS, A. C. F. *Economia da cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura*. Barueri: Manole, 2007.

REIS, A. C. F. Introdução. In: REIS, A. C. F. (org.). *Economia criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento*. São Paulo: Itaú Cultural, 2006b. p. 14-49.

RODRIGUES, L. M. *Partidos, ideologia e composição social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados*. São Paulo: USP, 2002.

SANTOS, M. H. C. Governabilidade, Governança e Democracia: Criação de Capacidade Governativa e Relações Executivo–Legislativo no Brasil Pós–Constituinte. *Dados: revista de ciências sociais*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 3, 1997.

SILVA, E. F. da. “Digas ‘não’ e salvar-te-emos pela coalizão”: pressão, patrulhamento e desagendamento nas relações entre a bancada evangélica e Dilma Rousseff. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA ABHR, 13., 2012, São Luís. *Anais [...]*. São Luís: ABHR, 2012.

SILVA, F. R. M. da. As relações entre cultura e desenvolvimento e a economia criativa: reflexões sobre a realidade brasileira. *Revista NAU Social*, Salvador, v. 3, n. 4, p. 111-121, maio/out. 2012.

TADVALD, M. A reinvenção do conservadorismo: os evangélicos e as eleições federais de 2014. *Debates do NER*, Porto Alegre, v. 16, n. 27, p. 259-288, 2015.

TAUROCO, G. S. MADEIRA, R. M. Partidos, programas e o debate sobre esquerda e direita no Brasil. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 21, n. 45, p. 149-165, mar. 2013.

TREVISAN, J. A Frente Parlamentar Evangélica: força política no estado laico brasileiro. *Numen: revista de estudos e pesquisa da religião*, Juiz de Fora, v. 16, n. 1, p. 29-57, 2013.

VERGARA, S. C. *Métodos de pesquisa em administração*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

VILLELA, F. Carnaval do Rio atrai 1 milhão de turistas e movimenta R\$ 3 bi na economia. *Agência Brasil*, Rio de Janeiro, 6 mar. 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-03/carnaval-do-rio-atrai-mais-de-1-milhao-de-turistas-e-r-3-bi-para-economia>. Acesso em: 29 dez. 2017.